



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 182 /2011-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **23805404/2003 – 6.980. RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº **110/2008-GAB**, de **10 de março de 2008**, que outorgou a **CIPA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA**, inscrito no **CNPJ 01.851.716/0001-65** em seu **Art. 1º, ONDE SE LÊ: "...CIPA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA, inscrito no CNPJ 01.851.716/0001-65"; LEIA-SE: " ... FUNDAÇÃO NESTORE SCODRO, CNPJ 24.884.959/0001-03"**.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **09** dias do mês de **maio** de 2.011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente